CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VAGA DE CADASTRO RESERVA.

Atribuições: O Agente de Combate a Endemia tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob coordenação e supervisão da Secretaria Municipal da Saúde. Compete ainda a execução dos serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins. Orientar a população com relação às ações de higiene coletiva, que contribuem para prevenção de doenças na comunidade, dentre elas o controle de dejetos e qualidade da água. Promover ações de vigilância ambiental em saúde. Atuar de forma articulada e integrada com os Agentes Comunitários de Saúde e equipe do Programa de Saúde da Família visando à eficácia das Ações Básicas de Vigilância em Saúde.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público á partir da publicação deste chamamento até a data de 03 de fevereiro de 2020.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 31 de dezembro de 2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portador do Diploma de Nível Médio e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.
Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.
Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 02 dias uteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.
O prazo de divulgação e contratação do servidor é da presente forma, pelas delimitações impostas pela Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição diretamente junto ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 03 de fevereiro de 2020.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO:

RG e CPF – Cópia
Titulo Eleitor Com Certidão de Quitação Eleitoral - Cópia
Documento de Inscrição no PIS-PASEP e Carteira de Trabalho
01 Foto 3x4
Certidão Nascimento ou Casamento – Cópia
Certidão Nascimento Filhos Menores 14 anos – Cópia
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
Conta Salário Banco Bradesco
Exame Médico Admissional – Atestado Saúde Ocupacional (somente para o aprovado)
Declaração Bens
Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função publica, penalidades disciplinares
Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos
Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Comprovante de Endereço
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Cópia de Certificado de Conclusão de Nível Médio.
Obs. Os documentos descritos no item “5”, somente serão apresentados pelo servidor selecionado no ato da contratação.

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga para agente de combate a endemia – VAGA DE CADASTRO DE RESERVA.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R$ 1.050,83 (Um mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos), período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços serão pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2020, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:
I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo;
II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados para agente de endemia;
III – Ter Carteira Nacional de Habitação - CNH na categoria “B”com experiência;

IV - Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, seráavaliado o grau de escolaridade dos inscritos;
V – Maior idade dos inscritos.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 29 de janeiro de 2020.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º_____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Chamamento Público- Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.
A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
III – Grau de escolaridade dos inscritos.